



REGULAMENTO INTERNO PSICOLOGIA VOCACIONAL

1. OBJETIVO

Integrada no Plano Vida, no eixo “Família”, esta ação visa promover escolhas mais informadas e conscientes, alinhadas com os interesses, competências e expectativas dos jovens.

A iniciativa de Psicologia Vocacional do Grupo Casais tem como objetivo apoiar o educando na reflexão e tomada de decisões relativas ao seu percurso académico e profissional.

A orientação vocacional tem como objetivo: explorar o perfil vocacional, interesses do/a jovem, analisar opções de estudo e/ou possíveis saídas profissionais e, por fim, identificar próximos passos para a tomada de decisão.

2. PÚBLICO-ALVO

A iniciativa destina-se, exclusivamente, a educandos de colaboradores do Grupo Casais, em Portugal, que frequentem os seguintes anos de escolaridade:

- » 9.º ano
- » 12.º ano

Cada colaborador pode inscrever apenas um educando.

A participação está sujeita a inscrição prévia, através de formulário próprio.



3. CONDIÇÕES DE ACESSO E PRIORIDADE

A iniciativa destina-se exclusivamente a alunos que frequentem o 9.º ou o 12.º ano de escolaridade.

As vagas são atribuídas por ordem de inscrição.

O número de vagas é limitado, com a seguinte distribuição:

» **BackOffice:** 11 vagas

» **Obra/Fábrica:** 19 vagas

4. SESSÕES DE PSICOLOGIA

Cada educando poderá beneficiar de um máximo de quatro sessões de Psicologia Vocacional, sendo o educando o principal destinatário de todo o processo.

O número de sessões dos processos de orientação vocacional depende do conhecimento prévio e investimento individual de exploração de cada jovem pelo que é possível que sejam necessárias mais de 4 sessões. Como este processo, em específico, decorrerá ao longo de 4 sessões, será solicitado uma resposta prévia a um questionário para auscultar conhecimentos e compreender a fase em que o jovem se encontra no seu processo de exploração vocacional. Deste modo diminuámos a probabilidade de serem necessárias mais do que 4 sessões e esta informação permite também personalizar as sessões, tornando o acompanhamento mais ajustado às necessidades, angústias e dúvidas específicas de cada jovem.



A necessidade de sessões adicionais será analisada e avaliada caso a caso, mediante fundamentação técnica.

Reconhecendo o papel fundamental que os encarregados de educação desempenham no percurso dos seus filhos, está prevista a sua participação na primeira sessão, para enquadramento do processo e partilha de expectativas, e na última sessão, para apresentação das orientações finais e alinhamento de compromissos. Este modelo tem como objetivo garantir ao educando um espaço de confiança e à-vontade, condições essenciais para um trabalho psicológico proveitoso.

O conteúdo trabalhado nas sessões é, por isso, confidencial, não por distanciamento, mas por respeito ao processo terapêutico e ao próprio educando. Eventuais questões ou preocupações dos encarregados de educação são bem-vindas e poderão ser abordadas nos momentos de sessão conjunta previstos, assegurando sempre os princípios deontológicos da prática da Psicologia.

A marcação das sessões e a gestão do agendamento são feitas diretamente com a Alento.

5. INSCRIÇÕES

A inscrição deve ser efetuada através do formulário online disponibilizado pelo Grupo Casais.

No formulário serão solicitadas, entre outras, as seguintes informações:

- | | | |
|-----------------------|-----------------------------------|-------------------|
| » Empresa | » Nome completo do educando | » Área de atuação |
| » Nome completo | » Email do educando | |
| » Email | » Contacto Telefónico do Educando | |
| » Contacto Telefónico | » Ano de escolaridade | |



A submissão do formulário não garante automaticamente a atribuição de vaga, estando a participação condicionada aos critérios definidos no presente regulamento.

6. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados recolhidos no âmbito desta iniciativa destinam-se exclusivamente à gestão e acompanhamento das sessões de Psicologia Vocacional, em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

7. CASOS OMISSOS

Qualquer situação não prevista no presente regulamento será analisada e decidida pela equipa responsável pelo Plano Vida.

8. EXCLUSÕES

Os membros da Administração ou família não são elegíveis para beneficiar desta iniciativa.

9. AVALIAÇÃO E FEEDBACK

No final do programa, poderá ser solicitado o preenchimento de um breve questionário de avaliação, dirigido aos encarregados de educação e aos participantes, com o objetivo de melhorar futuras edições da iniciativa.

10. CONTACTOS

Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, podes contactar a equipa do Plano Vida através do email:

plano.vida@casais.pt